



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

JUSTIFICATIVA

Elaboramos esta emenda em virtude de entendermos que os poderes devem ser facilitadores e sempre que possível beneficiar os nossos contribuintes, pois complementamos e deixamos mais eficiente o Inciso "V" do Art. 7º do Projeto de Lei nº 122/2017, que INSTITUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO "UM NOVO TEMPO" NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS.

Solicitamos o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta emenda que ira beneficiar nossos munícipes contribuintes.

RECEBIDO EM

AS 14h30m